

Ata nº 1818

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, as oito horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Taquari. A sessão foi presidida pelo Vereador Dr. Libório Fregapani e secretariada pelo Vereador Senhor Osvaldo Gomes Junqueira, estando presentes mais os Senhores Vereadores, Clóvis Azambuja, Dr. João Carlos Bizarro Teixeira, Doralino de Oliveira Reis e Roberto C. Conceição. Aberta a sessão

[fl.87v]

foi lida e aprovada a ata anterior. Passando a ordem do dia, entrou em discussão o projeto nº 395/59, que Majora as incidências dos Impostos sobre Indústrias e Profissão e de Licença e Taxas de Construção e Melhoramento de Estradas e de Fiscalização e Serviços Diversos. Pelo Vereador Sidonio da Cunha Reis, foi apresentada emenda sobre a majoração dos impostos de indústrias e Profissões e Taxa de Construção e Melhoramento de Estradas, majorando em 60% as referidas incidências e não como consta do projeto em 100%. Pelo Senhor Presidente foram as emendas postas em votação, sendo aprovadas por maioria. Pelo Vereador Senhor Clóvis Azambuja foi apresentada emenda com referencia ao imposto de Licença constante do projeto em discussão, majorando também em 60% a incidência e não em 100% como consta do Projeto, havendo sido aprovada a emenda por maioria. Pelo Vereador Senhor Nardy de Farias Alvim, foi apresentada no projeto em discussão a seguinte emenda: “Acrecente-se ao artigo 1º, o seguinte: Parágrafo único – A majoração sobre a Taxa de Construção e Melhoramento de Estradas abranje os escalões até 40 hectares, sendo que as áreas superiores, além da taxa fixa correspondente ao último escalão terão o excedente tributário na base de Cr\$ 30,00 por hectare ou fração, posto em votação foi aprovada por maioria. Sendo finalmente aprovado o projeto 395/59, por maioria somente, quanto ao imposto de “Fiscalização e Serviços Diversos”. - Contra o aumento de todo e qualquer imposto manifestou-se a Bancada do PTB, tendo sido solicitado pelo Vereador Roberto C. Conceição que consta-se desta ata as razões porque assim agiu sua Bancada que são as seguintes: Senhor Presidente,

[fl.88]

Faço aqui minha declaração de voto contrário a qualquer alteração nos impostos, ainda mais, conforme propôs o poder executivo, que majora de 100% sobre todos os impostos. Já em 1957 houve majoração nas mesmas bases; logo após foi feito um levantamento dos valores prediais, alguns com grande majoração. Em face das considerações acima, entendo que não se justifica este projeto-lei oriundo de um executivo prestes a ver concluído o seu mandato e que, caso aprovado, vigorará em 1960, já na vigência do futuro governo municipal, ao qual caberia legislar sobre a matéria. Dexo aqui o meu formal protesto contra tal majoração, para, quando quiserem condenar este legislativo, possa ser contestado com toda a autoridade. - Pelo Vereador Nardy de Farias Alvim foi dito que votaria a favor do aumento do Imposto de Conservação e Melhoramento de Estradas por entender que devemos dar ao Executivo os meios necessários para que se construa e conserve melhor as rodovias de nosso município. Não adianta se reclamar por melhores estradas, e que se construa a estrada Taquari – Paverama, sem que se tenha para isto as verbas necessárias. Apesar da majoração se por demais excessiva, entendemos que se deve – aprová-la, para que se possa exigir do Executivo que faça os melhoramentos exigidos pela zona rural. Que tem ouvido de diversos moradores de Paverama, Morro Azul e Linha Brasil, da necessidade de aumento de tributos da Taxa de Melhoramento de

[fl.88v]

Estradas para que a Prefeitura possa reparar convenientemente as estradas

municipais. Que com estradas boas, pode-se pagar mais impostos – Que as verbas destinadas as rodovias e para o maquinario, são sempre insuficientes, e nos primeiros meses de cada exercicio já se acha esgotada. Que apesar da taxa de transporte ser empregada toda na zona rural, bem como a do imposto de renda, assim mesmo ainda são empregadas verbas para outros fins, mediante reduções orçamentárias e abertura de crédito. Isto ocorre na atual administração, como ocorreu nas demais. Por que a verba destinada para construção e melhoramentos de estradas nunca é suficiente. Entende também que não basta votar sim ou não, mas que se deve estudar bem a situação financeira do município para nosso pronunciamento seja sempre em prol do progresso de nosso município. Assim como se cria onus para o Executivo, devemos aparelha-lo dos meios necessários para atender os elevados encargos das despesas orçamentárias. O Vereador Osvaldo Gomes Junqueira, durante a discussão do projeto de lei que propõe a majoração de impostos e taxas na base de 100% solicitando a palavra, teceu considerações a cerca da desvalorização da nossa moeda em consequência da inflação que vem avassalando os diversos setores da economia brasileira, já mencionado em seu parecer. Enaltece mais uma vez a atuação do Executivo pela maneira parcimoniosa com que vem administrando o município. Defendeu o seu ponto de vista, de que baseado na desvalorização da moeda os impostos teriam de ser aumenta-

[fl.89]

do 200% e não 100%. Entretanto acreditamos que o povo já não mais suporta aumento de qualquer tributo e que para a Industria e Profissão em Taquari achava que o aumento na base de 60%, satisfaz em parte a necessidade do Executivo, bem como a do proprio contribuinte. Quanto aos demais impostos e taxas constante do referido projeto de lei, opinava pelo aumento proposto visto já fazer mais de dois anos que não havia aumento dos referidos impostos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma regimental.

*Liborio Fregapani*

*Osvaldo Gomes Junqueira*

*Roberto Clarimundo Conceição*

*Doralino de Oliveira Reis*

*Nardy de Farias Alvim*

<Clovis> *Clóvis Azambuja*

<Dr. João> *João Carlos Bizarro Teixeira*

<Sidonio>

[fl.89v]